	ALISSON GUSTAVO ALVES COÊLHO	278
	MARIA EDUARDA RIBEIRO DE SOUSA	141
	MURILO MAIA CUNHA DA SILVA	116
	ANNA LARA MOURA DA SILVA	331
	LOUISE EMANUELLE NEGREIROS DA SILVA	24
	LORENZO DE LIMA PINHEIRO	242
	ÁGATHA CRISTINA MATOS DE LIMA	19
	ELYSE SOUZA ALBURQUERQUE	220
	ANA SAFIRA MESSIAS DE SOUSA	109
	SOPHIA LIRA FIGUEIREDO BRILHANTE	125
	HEITOR FIGUEIREDO DA SILVA	268
	JOAO GUILHERME CORDEIRO DE FREITAS	270
	RENATA ISABELLY PINHEIRO ALVES	156
	ANA VITÓRIA MELO FONTES	211
	GUILHERME FERREIRA LEONE	20
	YOHANNA DO NASCIMENTO BARBOSA VIELA	106
	LÍVIA DA SILVA FRANÇA	416
	ANA LUÍSA LOUREIRO FERNANDES	160
	ENZO MUNIZ DE OLIVEIRA	436
	ANA KAROLINY LIMA DA SILVA	01
	GUILHERME MARTINS PINHEIRO	207
	VICTOR HUGO RIBEIRO DE OLIVEIRA	32
	RENATO AUGUSTO SILVA NUNES	237
	JOSHUA SAMUEL LOUZADA LIMA	311
	MATHEUS DA SILVA REIS	248
	EFRAIM DE LIMA COSTA FILHO	282
	AZAFFY FREITAS NERI	194
	SOPHIA TAVARES LIMA	366
	GABRIEL HENRIQUE MONIZ SILVA	433
	MURILO CAMPOS DA SILVA	163
	JÚLIA ARRAIS VICENTE	162
	EMERSON MOURA DE SOUZA JÚNIOR	39
	MANUELLE DO NASCIMENTO ROQUE	198
	THEO DE OLIVEIRA PAIVA	35
	NICOLY MENDES FERREIRA	332
	GIOVANA CAVALCANTE DOS SANTOS	112
	LIS STEPHANIE SOUSA DOS SANTOS	411
	KALLYNE VITÓRIA SOUZA DOS SANTOS	301
	ALICE BARBARY DE MESQUITA FERREIRA	406
	KÉFERA GOMES AMARAL	414
	LORENNA DE QUEIROZ MOURÃO	255
	JOÃO KALLEL DE SOUSA DOURADO	262
	ANA SOPHIA RODRIGUES FERREIRA	288
	GABRIEL HENRIQUE MENDES DE OLIVEIRA	348
	ESTER SILVA DA SILVA	374
	ARTHUR AMORIM FREIRE AGUIAR	161
	MARIA ESTHER SANTOS HIERT	23
	JOÃO PEDRO ASSUNÇÃO LOPES	306
	VICTOR GABRIEL DE AZEVEDO MIRANDA	177
	EMANUELA MENEZES FARIAS	399
	HELOISE SOUZA SILVA	340
	DAVI MIGUEL LIMA DE MELO	213
	LUANNY CARVALHOSA BRAGA BONETE	150
	AMANDA VITÓRIA OLIVEIRA DE SOUZA	259
	BÁRBARA WILLYANY DA SILVA LIMA DE ARAÚJO	114
	DAVI LUCAS BAYMA TAVARES	21
	ALICE SOUSA PESSOA	121
	ANA JÚLIA DA SILVA MARTINS	219
	REBECA ALICE NUNES DE OLIVEIRA	309
	ADRIAN HENRIQUE SOUSA DE ANDRADE	142
	SOPHIA NICOLLY RIOS DA SILVA	210
	ALANNA CRISTINY DA COSTA RIBEIRO	305
	CZAR THOMAZ NASCIMENTO SILVA	82
	JÚLIA ABREU MEO	221
	JOÃO MIGUEL DE CASTRO TEIXEIRA	80
	LUAN HENRIQUE RODRIGUES OLIVEIRA	44
	CAMILLY VITÓRIA ARAÚJO DA SILVA	235
	MATHEUS HENRYQUE COUTINHO DE LIMA	421
	HEITOR LIMA DE ASSIS	363
	AYLA CHAVES DE PAULO	277
	THYFANE RUTH SOARES DO NASCIMENTO	87
	SOPHIA RODRIGUES DA SILVA	439

TOTAL: 8 PCD 113 AMPLA CONCORRÊNCIA TOTAL GERAL: 120

Maria Ivanise Rodrigues Pontes - MAJ PM
Coordenadora do CMET
Portaria DRHM nº007/2025

SECRETARIAS DE ESTADO

SEAD

Portaria SEAD Nº 1035, DE 13 DE novembro DE 2026
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE PESSOAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Nº 21-P, de 01 de janeiro de 2023, de publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.443, de 02 de janeiro de 2023, Considerando o processo SEI Nº 0006.016630.00019/2026-30, Memorando nº 34/2026/SEAD - DEPOA, de 03 de novembro de 2026,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar, a servidora Sâmia de Oliveira Nogueira, matrícula 9217290-2, para assumir a Chefia do Departamento da Política de Atendimento - DEPOA, desta secretaria, durante a ausência do titular por motivo de férias, no período de 23 a 27 de novembro de 2026.
Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guilherme Schirmer Duarte
Secretário Adjunto de Pessoal
Dec.nº21-P, de 01 de janeiro de 2023
(assinado eletronicamente)

Portaria SEAD Nº 1036, DE 13 DE novembro DE 2026
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE PESSOAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Nº 21-P, de 01 de janeiro de 2023, de publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.443, de 02 de janeiro de 2023, Considerando o processo SEI Nº 0006.016490.00045/2026-46, Memorando nº 132/2026/SEAD - DIRAF, de 13 de novembro de 2026,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar, o servidor Felipe Mateus de Paula Fernandes, matrícula 9406930-3, para assumir a Chefia da Diretoria de Administração e Finanças – DIRAF, desta secretaria, durante a ausência do titular por motivo de férias, no período de 16 a 26 de novembro de 2026.
Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guilherme Schirmer Duarte
Secretário Adjunto de Pessoal
Dec.nº21-P, de 01 de janeiro de 2023
(assinado eletronicamente)

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEAD N° 1037, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026
O Secretário de Estado de Administração - SEAD, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 23-P, de 2 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.444, de 03 de janeiro de 2023.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do Contrato n° 55/2026, celebrado entre a Secretaria de Estado de Administração - SEAD e o Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional - IDECAN, por contratação direta para a prestação de serviços técnicos especializados para a organização e realização de concursos públicos para o provimento de vagas de cargo da Polícia Militar do Estado do Acre – PMAC e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre - CBMAC, conforme Processo SEI nº 0044.005577.00432/2026-03, assinado no dia 13 de novembro de 2026, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de sua assinatura.
Gestor Titular: Cleylton Franklin da Silva Araújo – Matrícula: 9217975-2; e
Fiscal Titular : Valdemir Sotero da Silva Junior – Matrícula: 9162674-2.
Art. 2º Compete ao gestor o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública - PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da CGE/AC:
I – Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;
II – Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP e LICON;
III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.
Parágrafo único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.
Art. 3º Compete ao fiscal à verificação da correta execução do objeto contra-

tual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.
Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Correia da Silva
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SELIC

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 179/2026 - COMPRASGOV Nº 179/2026 - CPC – PROCESSOS DE COMPRA nº 0000025/2026-SEOP
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio técnico topográfico à fiscalização da obra da Orla do XV, no Município de Rio Branco/AC, com disponibilização de equipe técnica, equipamentos, instrumentos, veículo e demais recursos necessários à execução de levantamentos, locações, conferências, controles geométricos, determinação de volumes e emissão dos respectivos produtos técnicos.
Edital e Informações: O edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 17/11/2026, com o recebimento das propostas até às 09h15min (horário de Brasília) do dia 04/12/2026, por meio dos sites www.licitacao.ac.gov.br e www.comprasnet.gov.br, UASG: 927996.
Rio Branco-AC, 16 de Novembro de 2026.

Maria Dulcenir Linhares de Souza
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SELIC

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 162/2026 - COMPRASGOV Nº 162/2026 - CPC - SEE – PROCESSOS DE COMPRA nº 0000054/2026-SEE
Objeto: Contratação De Empresa De Engenharia Para Reforma Da Escola Theodolina Falcão Macedo Localizada No Município De Rio Branco - Acre, Oriunda do Termo de Compromisso Nº 202340071-1.
Comunicamos aos interessados que fica prorrogada, a data de abertura do Processo Licitatório acima mencionado, para o dia 23/11/2026 às 09h15min (Horário de Brasília), publicado no Diário Oficial do Estado, Diário Oficial da União, no Jornal Opinião e nos sites: www.licitacao.ac.gov.br e www.comprasnet.gov.br, UASG: 927996, em razão da transferência do feriado estadual (Tratado de Petrópolis).
Rio Branco-AC, 16 de Novembro de 2026.

Maria Dulcenir Linhares de Souza
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SELIC

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 9/2026/SEAD
AVISO DE REABERTURA LEILÃO ELETRÔNICO Nº 001002/2026/SEAD
Objeto: Constitui objeto do presente leilão a venda de Imóveis urbano tipo terreno, lotes (20, 21, 22, 23), localizados na Rua Rio Tejó, s/n. Portal da Amazônia, no município de Rio Branco – AC, devidamente discriminado no Anexo I deste Edital, local em que constará o valor do lance inicial e os incrementos do lote.
Edital e Informações: O edital está à disposição no endereço eletrônico: https://leiloes.ac.gov.br/gplg/ ou https://licitacao.ac.gov.br/editais/index.php Data da Abertura: 30/11/2026 às 08h00 com encerramento previsto para o dia 07/12/2026 às 13h00 (Horário Local).
Rio Branco-AC, 12 de Novembro de 2026.

PAULO ROBERTO CORREIA DA SILVA
Secretário de Estado de Administração
Decreto Estadual nº 08-P, de 1º de janeiro de 2023

EXTRATO DO CONTRATO N°53/2026
SEI: 0006.016668.00011/2026-46
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024
PARTES: O ESTADO DO ACRE, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o n.º 63.606.479/0001-24, por meio da SECRETARIA DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO - SEAD, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.034.468/0001-58, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 232, Bairro Centro, “Palácio das Secretarias”, CEP 69.900-660 e a empresa Estrela do Norte Ind. Com. e Serviços Ltda, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.376.105/0001-38.
REPRESENTANTES: Paulo Roberto Correia da Silva, pela Contratante, e Maria Regina de Souza Braga, pelo Contratado.
OBJETO: contratação de empresa para produção, fornecimento e instalação de Móveis Planejados, em conformidade com o Edital de Chamamento Público nº 004/2024 - SEICT.
VALOR: o valor global de R$27.315,65 (vinte e sete mil, trezentos e quinze reais e sessenta e cinco centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: Vigência do Contrato: Será de 12 (doze) meses, contar de sua assinatura, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em conformidade com o disposto nos arts. 105 e 106 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
DATA DE ASSINATURA: 13 de novembro de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO N°54/2026
SEI: 0006.016668.00011/2026-46
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024
PARTES: O ESTADO DO ACRE, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o n.º 63.606.479/0001-24, por meio da SECRETARIA DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO - SEAD, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.034.468/0001-58, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 232, Bairro Centro, “Palácio das Secretarias”, CEP 69.900-660 e a empresa Real Móveis Ltda, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº05.392.144/0001-54.
REPRESENTANTES: Secretário Paulo Roberto Correia da Silva, pela Contratante, e o Sr. Francisco Augusto Nepomucena de Souza, pelo Contratado.
OBJETO: contratação de empresa para produção, fornecimento e instalação de Móveis Planejados, em conformidade com o Edital de Chamamento Público nº 004/2024 - SEICT.
VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo objeto deste CONTRATO o valor global de R$ 60.617,68 (sessenta mil, seiscentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: Vigência do Contrato: Será de 12 (doze) meses, contar de sua assinatura, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em conformidade com o disposto nos arts. 105 e 106 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 [...]”.
DATA DE ASSINATURA: 13 de novembro de 2026.